



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Nº 1501

ANO XVIII

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Notificações | 4 |
| Terceiro Setor | 6 |
| Termo Aditivo | 6 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.596/2023 =**

de 21 de agosto de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2023, 54/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023, 58/2023 e 59/2023, Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à merenda das unidades socioassistenciais Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo**, Processo Administrativo nº 43.585/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento das Atas em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.597/2023 =

de 21 de agosto de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2023, Objeto: realização de exames cardiológicos, para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde**, Processo Administrativo nº 45.749/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.598/2023 =

de 22 de agosto de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2023 e 73/2023, Objeto: registro de preços para eventual realização de Exames Endoscópicos**, Processo Administrativo nº 37.228/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.599/2023 =

de 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre demissão por justa causa.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empregado publico Marcos Paulo Fenoglio, matrícula nº 5392, foi admitido no emprego publico de Motorista de provimento efetivo e regido pela CLT;

CONSIDERANDO que o Servidor publico Marcos Paulo Fenoglio, é contratado pelo regime celetista e levando-se em conta que os empregados que infringirem quaisquer das infrações previstas no art. 482 da CLT, estará sujeito a demissão por justa causa, que acarreta rescisão do contrato de trabalho do servidor;

CONSIDERANDO o dever de primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37, caput, da Constituição o Federal da República;

CONSIDERANDO as transgressões praticadas pelo Servidor Marcos Paulo Fenoglio matrícula nº 5392, conforme exposto e evidenciado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Processo Administrativo nº 67.919/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por justa causa, a partir de **22 de agosto de 2023** o Servidor **Marcos Paulo Fenoglio**, matrícula nº 5392, cargo efetivo de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 74/2023 - Contratante: Município de Bariri
- Contratada: Itaú Unibanco S/A - Proc. 37.065/2023 -
Objeto: Processamento e gerenciamento de créditos
provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos,
inativos e pensionistas, do contratante, por um período de
60 meses, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I
do Edital - Assinatura: 31/07/2023 - Vigência: 05/08/2028 -
R\$781.000,00 - Pregão Eletrônico nº 07/2023.

.....

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/10/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURIN
 Data: 19/08/2023 07:55:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT | Placa | Data | Hora | Base Legal | Infração | Descrição da Infração | Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|---|--------------|
| B027761-1 | BBB7841 | 03/08/2023 | 10:05 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 08/10/2023 |
| B027763-1 | DWB2A48 | 09/08/2023 | 02:45 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 08/10/2023 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | | Data Impressão: 19/08/2023 | Páginas: 1/2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT | Placa | Data | Hora | Base Legal | Infração | Descrição da Infração | Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|--|--------------|
| B027877-1 | CQM4C63 | 12/08/2023 | 23:05 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 08/10/2023 |
| B027878-1 | CQM4C63 | 12/08/2023 | 23:05 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 08/10/2023 |
| B028044-1 | GEK5I35 | 13/08/2023 | 01:08 | 186. II | 573-80 | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 08/10/2023 |
| B028045-1 | GEK5I35 | 13/08/2023 | 01:10 | 193 | 581-91 | TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS | 08/10/2023 |
| B027762-1 | DOQ5G35 | 07/08/2023 | 12:50 | 208 | 605-02 | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA | 08/10/2023 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | | Data Impressão: 19/08/2023 | Páginas: 2/2 |

Terceiro Setor**Termo Aditivo****Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2023**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri; Objeto: Execução do projeto “Erguendo quatro pilares”, visando o fomento à valorização da educação, história, cultura e turismo; Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do item “5 – Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho, que integra o Termo de Colaboração nº 06/2023, conforme documento apresentado pela OSC, e nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014 e do art. 40 do Decreto Municipal nº 5146/2018; Valor original: R\$ 82.325,00 (não houve alterações); Data de assinatura do aditivo: 15/08/2023; Vigência do aditivo: 15/08/2023 a 26/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP